

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1148/82 (Reautuado em 27.05.88)

INTERESSADA: DIVA VALENTE REBELO

ASSUNTO : Indicação de Professor para a disciplina "Estética e História da Arte" - F.F.C.L. de Santo André.

RELATOR : CONSº BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

PARECER CEE Nº 40/89 - CTC "D" - APROVADO EM 21.12.88

COMUNICADO AO PLENO EM 25.01.89

1- HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Fundação Santo André, nos termos das Deliberações nºs. 05/80, 17/82 e 10/86, indica DIVA VALENTE REBELO para lecionar, na categoria de PROFESSOR III, a partir de 21/03/88, a disciplina ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE, do Curso e Departamento de Letras, em substituição ao Prof. Eudinyr Fraga - Parecer CEE nº 1920/82 - que solicitou demissão de suas funções.

2- APRECIÇÃO:

A interessada, já indicada anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho, o Parecer nº 1774/82 que a autorizou a lecionar, junto ao Departamento de Letras, as disciplinas Francês, como Prof. III, e Prática de Ensino de Português, como Professor I, sem prazo determinado.

Licenciada em Letras Neolatinas (1956) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e letras da Universidade de São Paulo, concluiu, em 1957, nessa mesma Faculdade, Curso de Pós-Graduação em Letras Neolatinas, versando sobre língua e Literatura Francesas.

É portadora do "Diplôme d Etudes Supérieures de Lettres Modernes", expedido, em 1967, pela "Faculté des Lettres" da "Université D'Aix - Marseille", na França, onde submeteu-se a Exames de Literatura, Filosofia, e História da Arte, realizados pelo "Institut d'Études Françaises" dessa Universidade, e onde obteve em 1974, o grau de Doutorado em Literatura Francesa, após defender tese e satisfazer as demais exigências estabelecidas para tanto.

Obteve, ainda, outros títulos referentes a Língua e Literatura Francesas, frequentou curso de extensão universitária sobre literatura brasileira, na USP, participou de treinamentos, e cursos de aperfeiçoamento para professores de Francês, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação, bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, foi nomeada para o cargo de Assistente da Cadeira de Língua e Literatura Francesas da F.F.C.L. da U.S.P. e aprovada em Concurso de Ingresso no Magistério Secundário e Normal do Estado de São Paulo.

Segundo Curriculum vitae, ministrou aulas de Literatura Brasileira na Universidade dos Açores - Portugal, lecionou Francês em várias escolas estaduais de nível secundário e é professora de Francês e Prática de Ensino de Português da Faculdade proponente desde 1969, onde tem a seu encargo, atualmente, conforme grade horária, um total de 12 (doze) aulas semanais, distribuídas entre

essas disciplinas (Parecer CEE nº 1774/82) e "Estética e História da Arte" objeto da presente indicação.

Constam do Processo os elementos de Instrução Formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/80.

3 - CONCLUSÃO:

À VISTA DO EXPOSTO, EMBASADO PELAS DELIBERAÇÕES CEE NÚMEROS 05/80, 17/82 e 10/86, FAVORÁVEL À INDICAÇÃO DE DIVA VALENTE REBELO, PARA LECIONAR NA CATEGORIA DE PROFESSOR III A DISCIPLINA "ESTÉTICA E HISTÓRIA DA ARTE", JUNTO À FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ.

LOUVE-SE O INTERESSE DEMONSTRADO NO APRIMORAMENTO DE SUA FORMAÇÃO ACADÊMICA.

SÃO PAULO, 29 de novembro de 1.988

a) CONSº BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
RELATOR

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrosio e João Gualberto de Carvalho Meneses.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.12.88

a)Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente